



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

**PARECER N° , DE 2025**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de  
Resolução do Senado nº 20, de 2025, da Senadora  
Dra. Eudócia, que *cria o Grupo Parlamentar  
Brasil-Rússia*.

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

**I – RELATÓRIO**

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 20, de 2025, da Senadora Dra. Eudócia, que institui o Grupo Parlamentar Brasil-Rússia. O projeto em questão é composto de seis artigos.

O primeiro institui, como serviço de cooperação interparlamentar, o mencionado Grupo com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os respectivos Poderes Legislativos.

Na sequência, o art. 2º propõe que o colegiado poderá ser integrado por membros do Senado Federal que a ele aderirem.

O art. 3º, por sua vez, estabelece as formas de cooperação. O art. 4º trata do marco jurídico de atuação do Grupo e o art. 5º prescreve que



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

os atos relativos às atividades do colegiado deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência.

Na justificação, a autora esclarece que o projeto visa a estreitar as relações bilaterais entre os dois países, por meio da diplomacia parlamentar. Nesse sentido, a Senadora assinala que Brasil e Rússia têm intensificado suas relações nos campos econômico, científico, tecnológico e cultural, destacando-se o recorde histórico no comércio bilateral em 2024, o qual atingiu US\$ 12,4 bilhões.

Acrescente-se, ainda, que a Rússia é um dos principais fornecedores de adubos e fertilizantes ao agronegócio brasileiro, ao passo que o Brasil exporta para a Rússia produtos como soja, carne bovina, além de equipamentos de transporte. Ademais, a cooperação bilateral em saúde tem se revelado promissora, com destaques para iniciativas conjuntas no combate a doenças infecciosas e promoção da saúde pública.

A matéria foi entregue à minha relatoria, sem que tenham sido apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Observo, de início, que os grupos parlamentares possibilitam ricas trocas de experiências entre os legislativos nacionais envolvidos, proporcionando relevante contribuição para o relacionamento entre os países e para o desenvolvimento da diplomacia parlamentar. Cuida-se, ademais, de prática entendida como própria da atividade senatorial, que não encontra碍ice no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Registro, ainda, que os grupos e frentes parlamentares internacionais passaram a contar com disciplina que adensa sua regulamentação, a partir da Resolução nº 14, de 2015. Apesar de o referido ato normativo tratar da instituição do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, a resolução passou a ser aplicada, desde então, à criação de demais grupos



## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

parlamentares, como este Grupo Parlamentar Brasil-Rússia, ora em apreço. Assim é que a proposta da Senadora Dra. Eudócia está em consonância com a Resolução citada.

No mérito, trata-se de iniciativa bastante louvável, uma vez que Brasil e Rússia mantêm relacionamento sólido e crescente, expresso não apenas no comércio bilateral recorde, mas também na intensidade de visitas parlamentares de alto nível e no incremento da cooperação científica, tecnológica e cultural.

O Poder Legislativo russo estrutura-se em formato bicameral. A Câmara Alta é o Conselho da Federação, enquanto a Câmara baixa é a Duma de Estado.

Destaco, nesse sentido, a série de encontros relevantes entre parlamentares dos dois países: a presença da presidente do Conselho da Federação Russa (Senadora Valentina Matvienko) em Brasília em diferentes ocasiões; a visita do presidente da Duma de Estado (Vyacheslav Volodin) em 2019; a participação de parlamentares brasileiros em fóruns organizados no âmbito da presidência russa do BRICS; e a expressiva delegação brasileira que esteve em Moscou em 2023, por ocasião da Primeira Conferência Parlamentar Rússia-América Latina.

Parlamentares russos têm igualmente demonstrado interesse em iniciativas com seus homólogos brasileiros, como revelam os frequentes encontros na Embaixada brasileira em Moscou e o jantar oferecido em 2023 a seis senadores do Conselho da Federação.

Assim, a instituição de um Grupo Parlamentar Brasil-Rússia permitirá organizar e dar continuidade a essas iniciativas, oferecendo um espaço formal para aprofundar a cooperação e assegurar o intercâmbio constante entre os Legislativos dos dois países. Portanto, a proposição, que não carrega vícios de constitucionalidade ou juridicidade, merece ser aprovada.





## SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Sérgio Petecão

**III – VOTO**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 20, de 2025.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

